



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 552/2010  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

“Dispõe sobre a denominação da Praça Localizada no bairro Santa Cruz, ao lado do Pólo da UNIT”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica por esta Lei denominada de *Praça José Martins dos Santos*, o logradouro público localizado no bairro Santa Cruz ao lado do Pólo da UNIT.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, em 16 de setembro de 2010.

  
Antonio da Fonseca Dórea  
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA  
EM 16/09/2010